ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS - RS
PROTOCOLO
EM : 09 / 07 / 2001
HORA : 1530hs
ASS ;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.844/2001

"DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JUAREZ STEIN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º – A rua que se inicia nas propriedades dos Srs. Gilberto Hoppe e Ildo Alfredo Vier, que dá acesso à Empresa Brita Porto Alegrense, no Bairro Travessão, passa a denominar-se de **RUA MIGUEL IGNÁCIO BERWIAN.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 05 DE JULHO DE 2001.

JUAREZ STEIN,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MÜLLER
SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO

Rua Berlim, 240 – Centro – Tel/fax: 0xx51-564-1277 CEP 93-950-000 DOIS IRMÃOS/RS
Home Page http://www.doisirmaos.rs.gov.br e-mail prefdi@pro.via-rs.com.br